



PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

do projeto da

Ampliação da FEHST – Componentes, Lda.

Concelho de Braga

PARECER TÉCNICO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Agência Portuguesa do Ambiente

Direção Regional de Cultura do Norte

Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

setembro de 2016

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	5
4. APRECIÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO	9
5. CONSULTA PÚBLICA	32
6. CONCLUSÕES	32
FICHA TÉCNICA	43
ANEXOS	43
Registo da Reunião de Apresentação do Projeto	
Pedido de Elementos Adicionais (PEA)	
Declaração de Conformidade do EIA	
Parecer da Câmara Municipal de Braga (CMB)	
Registo da Reunião de Cálculo do IAP	
IAP	
Planta de Localização	

I. INTRODUÇÃO

O Projeto e Estudo de Impacte Ambiental (EIA) objeto do presente Parecer foram remetidos pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), que se constituiu como Autoridade de AIA, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação e alterações produzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto – Regime Jurídico de AIA (RJAIA).

O projeto tem enquadramento no Artigo 1.º, n.º 4, alínea b), e no Anexo II, n.º 4, alínea e), da citada legislação, referente a *Tratamento de superfície de metais e matérias plásticas que utilizem processo eletrolítico ou químico, com um volume das cubas de tratamento superior ou igual a 40 m³*.

O proponente é a empresa FEHST Componentes, Lda. sendo o EIA da responsabilidade da empresa CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica.

A Entidade Licenciadora (EL) é o IAPMEI.

A referida documentação deu entrada na CCDR-N a 23 de março de 2016, sendo esta a data de referência para o início da instrução do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

A CCDR-N, enquanto Autoridade de AIA (AAIA), de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 9.º do RJAIA, nomeou a respetiva Comissão de Avaliação (CA), constituída pelas seguintes entidades:

– CCDR-Norte:

- ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 9.º:

- Rosário Sottomayor (Presidente da CA);

- Armindo Magalhães (Coordenador da Consulta Pública);

- ao abrigo da alínea i) do ponto 2 do artigo 9.º:

- Técnicos especializados em avaliação ambiental, em termos de Socio economia, Resíduos, Ruído, Qualidade do Ar, Ordenamento do Território e Uso do Solo;

– IAPMEI, nos termos da alínea h);

- Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), caso se verifique o disposto na alínea d);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)/ARH-Norte, nos termos da alínea b);
- APA/PCIP, nos termos da alínea i) do ponto 2 do artigo 9.º

A CCDR-N está representada na CA pelos seguintes técnicos: Eng.ª Rosário Sottomayor, que preside à Comissão (responsável pela coordenação do procedimento de AIA e pela avaliação do descritor Socio economia), Eng.º Armindo Magalhães (responsável pela coordenação da Consulta Pública e pela avaliação do RNT), Eng.ª Irene Rodrigues (descritores Uso do solo e Ordenamento do Território), Dra. Manuela Novais (descritor Qualidade do Ar), e Eng.º Luís Santos (descritores Ruído e Resíduos).

O IAPMEI está representada na CA pelo Dr. Carlos Moreira da Silva, a DRCN pelo Dr. Pedro Báere de Faria e a APA tem como representante na CA o Eng.º António Afonso (ARHN), e a Eng.ª Ana Paula Trindade (PCIP).

O presente documento consubstancia o previsto no ponto I do Artigo 16º do RJAIA.

Atendendo ao disposto no ponto 6 do artigo 14º do referido diploma, a AAIA convidou o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, reunião que ocorreu a 12 de abril de 2016.

De acordo com o estipulado no ponto 5 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, tendo o procedimento sido instruído a 24 de março de 2016, a apreciação da conformidade do EIA teria de ocorrer até ao dia 2 de maio de 2016. No entanto, e ao abrigo do ponto 8 do artigo 14º do diploma citado, houve suspensão do prazo no âmbito da avaliação da conformidade do EIA, através da solicitação de elementos adicionais no dia 15 de abril de 2016 (ofício que constitui anexo ao presente parecer), tendo decorrido 16 dias úteis do prazo estipulado.

Os elementos mencionados foram recebidos a 17 de junho de 2016, pelo que a data limite para avaliação de conformidade passou para o dia 1 de julho de 2016 (Declaração de Conformidade em anexo) e a data de conclusão do procedimento de AIA para o dia 16 de setembro de 2016.

No decurso do procedimento, a CA efetuou uma visita ao local no dia 19 de julho de 2016, tendo sido acompanhada pelo proponente e pela representante da equipa de elaboração do EIA.

No âmbito da presente avaliação foi solicitado parecer à Câmara Municipal de Braga (CMB). O parecer desta entidade encontra-se em anexo.

Atendendo ao previsto no ponto I do artigo 18º do RJAIA, e face aos procedimentos estabelecidos, a CA reuniu a 7 de setembro de 2016, no sentido de congregar, num Índice de Avaliação Ponderada de Impactes Ambientais (IAP), os resultados parcelares da avaliação setorial de cada descritor, tendo sido obtido o Índice Final que constitui parte integrante das Conclusões do presente Parecer Técnico Final da CA.

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, entre os dias 8 e 28 de julho de 2016. Durante o período de Consulta Pública, não foram recebidas participações.

Ambas as tranches da taxa devida pelo procedimento de AIA (nos moldes do disposto no ponto I do artigo 49º do RJAIA, e conforme estabelecido pela Portaria n.º 368/2015, de 19 de outubro), foram liquidadas em tempo útil.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O EIA avaliado reporta à análise, identificação e classificação dos efeitos sobre o meio ambiente, resultantes da implementação do projeto de Ampliação da FEHST - Componentes, Lda.

A unidade industrial em avaliação está localizada no Complexo Industrial da Grundig, na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho e distrito de Braga.

Este projeto encontra-se em fase de Projeto de Execução.

O proponente é a empresa FEHST - Componentes, Lda.

O EIA, elaborado entre abril e outubro de 2015, é da responsabilidade da empresa CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica.

Descrição do projeto

A FEHST ocupa atualmente uma área total de 17369 m², dos quais 9911 m² correspondem a área coberta e 7458 m² a área não coberta nem impermeabilizada, a qual é ocupada por áreas verdes.

Com o projeto Ampliação da FEHST será ocupado um edifício já existente (atualmente sem utilização). Será também ocupada uma área de 600 m² com instalações técnicas, nomeadamente a estação de

tratamento de águas residuais (ETAR), atualmente ocupada como espaço verde. A ampliação não implica qualquer alteração à área total ocupada atualmente pela FEHST:

Áreas	Antes da ampliação (m ²)	Após a ampliação (m ²)
Área coberta	9911	10511
Área impermeabilizada (não coberta)	0	0
Área não impermeabilizada nem coberta	7458	6858
Área total	17369	17369

Atualmente, a metalização das peças produzidas na FEHST é conseguida com recurso a subcontratação de empresas externas que possuem meios para o efeito.

Os objetivos do presente projeto consistem em dotar a empresa de meios que permitam que esta tenha capacidade para fazer este tipo de acabamento. Assim, a FEHST pretende instalar uma linha de metalização de peças plásticas, incluindo todos os equipamentos e infraestruturas necessários ao cumprimento dos requisitos legais em matéria de ambiente e segurança do trabalho. Este projeto, centrado numa linha de tratamento de superfície com 79,1 m³ de volume de banhos para produção de peças satinadas (70%) e brilhantes (30%), constitui a ampliação da FEHST.

Localização



Figura I – Localização da FEHST

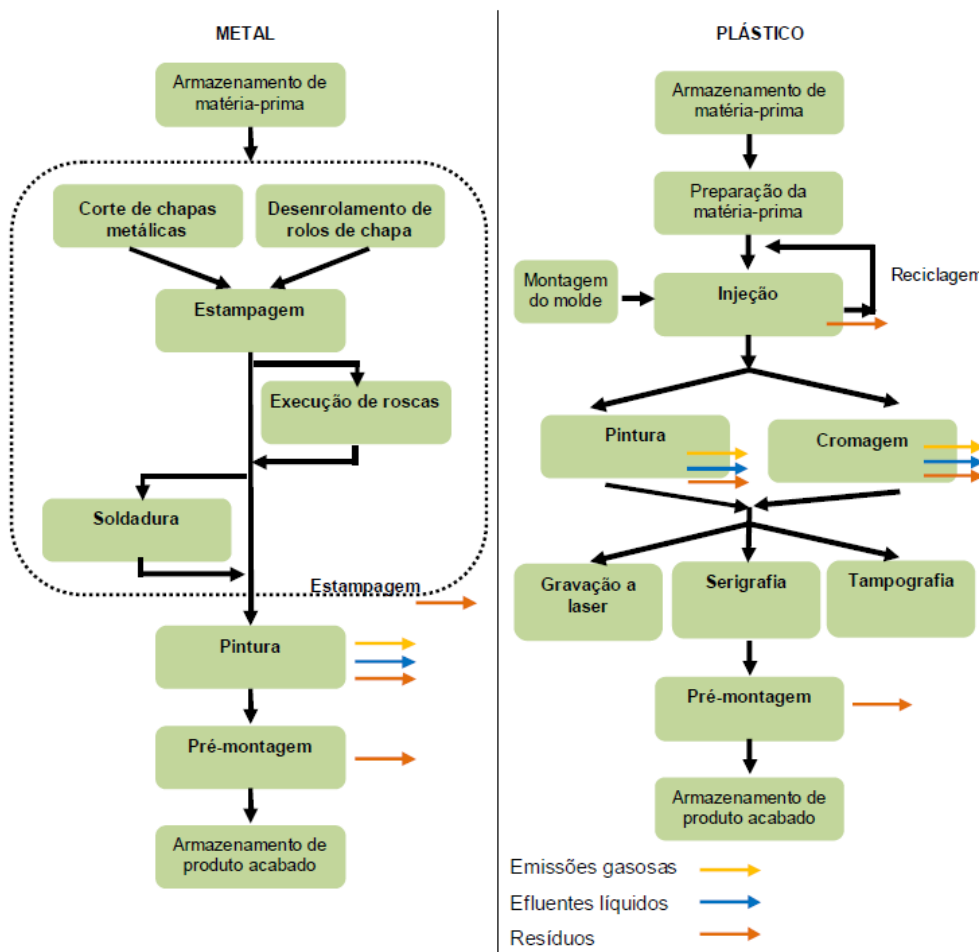
A FEHST localiza-se dentro de um complexo industrial que se encontra a cerca de 2 km, para sudeste, do centro da cidade de Braga. A sua envolvente constitui uma zona de ocupação mista, onde se encontram diversas unidades de comércio, serviços e também habitação. A unidade confronta, a norte, com um

prédio habitacional; a este com um pavilhão ocupado por diversas entidades, incluindo o Jornal Diário do Minho, a oeste com o rio Este, seguido da unidade industrial Delphi Automotive Systems-Portugal SA, e a sul com a rua Max Grundig, seguida de outro edifício da unidade industrial Delphi Automotive Systems-Portugal SA. O acesso às instalações efetua-se a partir da fachada sul.

Caracterização do processo produtivo

A FEHST fabrica componentes metálicos e plásticos para a indústria automóvel.

O processo produtivo da FEHST está dividido em duas linhas de produtos, a fabricação de componentes metálicos por transformação de chapa e a fabricação de componentes plásticos por injeção. Os fluxogramas gerais dos processos produtivos, fabricação metálica e plásticos, são apresentados na figura seguinte:



No apoio ao processo produtivo, existem as seguintes atividades:

- áreas sociais: escritórios, salas de reuniões, arquivo, casas de banho, balneários, vestiários, cantina e gabinete médico;



- área de manutenção elétrica e mecânica;
- serralharia;
- ETAR para tratamento de águas residuais provenientes da cromagem;
- laboratórios de qualidade (um geral e outro para a cromagem);
- central de água (armazenamento e pressurização);
- aquecimento de água (caldeiras);
- produção de ar comprimido;
- transformação de energia;
- áreas de armazenamento (matéria-prima, produto acabado, componentes em armazém automático “cardex”, resíduos não perigosos, resíduos perigosos, produtos químicos e moldes).

A capacidade de produção instalada é de 225.000 m²/ano. A ampliação da FEHST não altera a capacidade produtiva, uma vez que consiste na incorporação de um processo que é atualmente realizado por subcontratação em empresas externas.

À data da realização da visita da CA à unidade industrial da FEHST, o projeto de ampliação estava totalmente implementado.

A CA considera que, com base no EIA, nos elementos adicionais, nos pareceres recebidos, nos resultados da Consulta Pública e, tendo ainda em conta a visita de reconhecimento ao local de implantação, foi reunida a informação necessária para a compreensão e avaliação ambiental do Projeto.

3. Apreciação Ambiental do Projeto

No seguimento do descrito no capítulo anterior, e atendendo às características e enquadramento do Projeto, destacam-se seguidamente os principais aspetos relativos aos descritores ambientais tidos como fundamentais.

3.1. Recursos Hídricos

Caracterização da Situação de Referência

Recursos Hídricos Superficiais

Ao nível dos recursos hídricos superficiais a área em estudo insere-se na Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça – RH2, mais precisamente na bacia hidrográfica do Rio Ave.

A linha de água principal mais próxima e que confina com as instalações da empresa, é com o rio Este. De acordo com a carta de condicionantes do PDM de Braga, parte das instalações, estão localizadas em zona ameaçadas por cheias, não sendo o caso da área de ampliação, que está fora da zona inundável.

Os dados das estações de monitorização localizadas na bacia do rio Ave, incluindo da estação mais próxima da empresa, atribuem uma classificação Má à água.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Em termos hidrogeológicos, a área em estudo localiza-se na unidade Hidrogeológica do Maciço Antigo Indiferenciado.

A recarga dos aquíferos faz-se por infiltração direta da precipitação e através de influências dos cursos de água superficiais, sendo a produtividade muito baixa.

Os dados da rede de monitorização de qualidade da água revelam que a água subterrânea é classificada como A1, significando que está apta para consumo humano, necessitando de tratamento físico e desinfecção.

Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

Os impactes sobre os recursos hídricos foram analisados face à possível afetação da rede de drenagem superficial e da rede de fluxos hídricos subterrâneos, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade da água, sendo na generalidade considerados impactes ambientais negativos pouco significativos.

O projeto de ampliação da FEHST irá incidir sobre um edifício já existente, que atualmente se encontra sem uso. Será também ocupada uma área de 600 m² com instalações técnicas nomeadamente a ETAR, atualmente ocupada com espaço verde. Assim, as atividades de construção irão decorrer apenas para a instalação da ETAR para tratamento das águas residuais do setor da cromagem.

Durante as fases de construção e exploração o principal impacto do projeto de ampliação da FEHST resulta da possibilidade de ocorrência de derrames acidentais de resíduos e produtos químicos, que podem provocar a contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Dada a baixa probabilidade de ocorrência destas situações acidentais e o facto de a empresa dispor de procedimentos e equipamentos para gestão destas operações, considera-se que o impacto é negativo, de magnitude reduzida e pouco significativo.

O aumento de consumo de água é outro dos potenciais impactes nos recursos hídricos. No entanto, visto que a água consumida provém da rede pública, que se encontra dotada de capacidade para suprir as necessidades da empresa, considera-se que este impacto é pouco significativo.

Está também previsto um aumento da produção de águas residuais, as quais serão encaminhadas para tratamento na ETAR que será construída pela empresa e daqui para o coletor municipal, mediante autorização da respetiva entidade gestora. Não se prevê pois que os impactes resultantes deste aumento de produção de águas residuais sejam significativos.

Medidas de Minimização

O estudo prevê a implementação de um conjunto de medidas de minimização dos impactes ambientais ao nível dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

As medidas propostas visam minimizar os impactes quantitativos e qualitativos, que foram identificados para o descritor Recursos Hídricos e relacionam-se com a racionalização do consumo de água e controle do volume e qualidade de águas residuais que são encaminhadas para o coletor municipal.

Outra medida de minimização passa pela substituição de produtos químicos perigosos por outros menos nocivos, que podem minimizar os impactes decorrentes de um eventual derrame acidental.



Plano de Monitorização

O estudo prevê planos de monitorização que passam pelo controle do volume de água consumido da rede pública e controlo da qualidade e quantidade de água rejeitada no coletor municipal.

Não obstante a manutenção destes planos de monitorização, a sua importância justificar-se-á apenas para a entidade que gere as redes públicas de abastecimento e saneamento.

Face à baixa significância dos impactes identificados para os recursos hídricos, resultantes da ampliação desta unidade industrial, considera-se não ser necessária a implementação de planos de monitorização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Conclusão

De modo geral, os impactes sobre os recursos hídricos ocorrem essencialmente na fase de exploração e são considerados negativos, de magnitude reduzida e pouco significativos.

Ao nível da qualidade da água, se adotadas as medidas de minimização previstas, não são espectáveis a impactes negativos significativos.

Neste sentido considera-se que, apesar do projeto poder induzir impactes negativos sobre os recursos hídricos, os mesmos são passíveis de serem minimizados, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável condicionado ao cumprimento das Medidas de Minimização propostas.

Pelas razões anteriormente referidas, não se considera relevante a implementação de planos de monitorização para os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, sem prejuízo dos planos de monitorização da água consumida da rede pública de abastecimento e da rejeição de águas residuais na rede pública de saneamento.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne a este fator ambiental, que se considera “Não Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Recursos Hídricos
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.2. Património cultural

Caracterização da Situação de Referência

Relativamente ao património cultural foi efetuado um estudo da especialidade o qual caracterizou a situação de referência como sendo de inexistência de ocorrências patrimoniais na área sujeita a avaliação ou na sua proximidade.

O estudo recorreu aos princípios metodológicos de referência, aprovados pela tutela, e vulgarmente utilizados para avaliações congéneres.

Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

A avaliação foi conclusiva. Não se esperam impactes.

Medidas de Minimização

Não se aplicam, em face da avaliação feita para o presente descritor.

Conclusão

Todo o projeto previsto, nas suas várias componentes avaliadas, recai sobre a área industrial já existente pertencente à FEHST, ou seja sobre uma área alterada e construída para o efeito.

Em sede de avaliação do EIA se concluiu que o projeto não teria qualquer impacte sobre elementos com interesse patrimonial, no sentido cultural do termo, conforme já expresso no relatório da especialidade.

Pelo exposto, emite-se um parecer final sectorial favorável ao projeto, sem qualquer condicionante.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne a este fator ambiental, que se considera “Não Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Património cultural	
1) Foram identificados impactes negativos?	Não	
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:		
2.1) Muito significativos?		
2.2) Significativos?		
2.3) Pouco significativos?		
2.4) Sem significado	X	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não	
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:		
4.1) Muito significativos?		
4.2) Significativos?		
4.3) Pouco significativos?		
4.4) Sem significado	X	

3.3. Socio economia

Caraterização da Situação de Referência

O período de funcionamento da FEHST é de 24 horas por dia, por turnos, durante 7 dias por semana. Não ocorre nenhuma paragem anual embora, no entanto, a fábrica funcione a meio termo durante 3 semanas em agosto. O número de funcionários atual é de 83, incluindo 3 trabalhadores temporários e, pontualmente, há necessidade de contratação de mais trabalhadores temporários. Após ampliação, será mantido o regime de funcionamento. A nova linha de cromagem funcionara inicialmente num turno e, dependendo das encomendas, poderá vir a trabalhar em 3 turnos em 2017. Prevê-se a contratação de 12 pessoas em cada turno, num total de 36 novos colaboradores.

O tráfego diário estimado é de 80 veículos, incluindo os colaboradores e as cargas/descargas de mercadoria, prevendo-se um aumento de 37,5%, passando para 110 veículos por dia, após ampliação.

As acessibilidades à unidade industrial são pela autoestrada A3, pelo Itinerário Principal n.º 9 (IP9), pela autoestrada A11 e, em seguida, aproximadamente, 3 km na Estrada Nacional n.º 14, ou saindo da A3, circular cerca de 800 metros por estrada municipal, nomeadamente a Rua Frei Jose Vilaça.

A caraterização ao nível da “Socio economia”, efetuada no EIA e Aditamento, baseou-se na descrição de fatores que podem ser afetados pelo projeto, designadamente, população, emprego, estrutura económica e infraestruturas sociais e viárias.

Assim, é referido que o concelho de Braga apresenta uma densidade populacional de 989,9 habitantes/km², constituindo o município com maior densidade populacional da região do Cavado (NUTS III). Na União

de freguesia de Ferreiros e Godizalves, a densidade populacional era, em 2011, de 2096.9 hab/km². Verifica-se, a nível concelhio, um equilíbrio entre a população feminina (52%) e masculina (48%). No que se refere às faixas etárias, verifica-se que 59% da população residente tem entre os 25 e os 64 anos de idade, seguindo-se a população dos 15 aos 24 anos, a representar 12% da população total. Ao nível dos índices de envelhecimento e de dependência de idosos, em Braga, por cada 100 jovens com menos de 14 anos, existem 88,2 idosos com mais de 65 anos. Em 2013 o município de Braga registava a existência de 19,6 idosos, com 65 ou mais anos, por cada 100 pessoas em idade ativa (entre os 15 e os 64 anos), tratando-se do valor mais baixo, comparativamente ao Cavado (21,4), à região Norte (26,4) bem como, a Portugal Continental (30,8).

A taxa de atividade, do concelho de Braga, era de 62,2%, em 2011, constituindo o município onde existe maior número de pessoas ativas da região Norte. No mesmo ano, a taxa de desemprego no concelho era de 13,2%, 12,8% na região do Cavado e 14,5% na região. A faixa etária que apresenta mais desempregados no concelho é a dos 35 aos 54 anos (45%), sendo que o maior número de desempregados recai de modo aproximado sobre as pessoas com escolaridade ao nível do ensino secundário (23%) e ensino básico de primeiro ciclo (20%).

Quanto à distribuição pelos setores de atividades económicas, verifica-se que 59,1% da população trabalha no setor terciário, enquanto 40,6% trabalha no setor secundário e apenas 0,2% da população se dedica ao setor primário.

No âmbito da caracterização da envolvente do projeto, a FEHST localiza-se dentro de um complexo industrial que se encontra a cerca de 2 km, para sudeste, do centro da cidade de Braga. A sua envolvente consiste numa zona de ocupação mista, onde se encontram diversas unidades de comércio, serviços e também habitações. A unidade confronta, a norte, com um prédio habitacional, a este com um pavilhão ocupado por diversas entidades, incluindo o Jornal Diário do Minho, a oeste com o rio Este, seguido da unidade industrial Delphi Automotive Systems-Portugal SA, e a sul com a rua Max Grundig, seguida de outro edifício da unidade industrial Delphi Automotive Systems-Portugal SA. Assim, é referido que, na envolvente da FEHST, identificam-se diversas habitações, estando as mais próximas logo em volta do perímetro da instalação.

Considera-se que a caracterização de referência efetuada no EIA, ao nível do descritor ambiental Socio economia, é adequada e suficientemente aprofundada.



Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

No EIA são identificados os impactes durante a fase de construção, associados ao consumo de água, aumento da poluição atmosférica, emissão de ruído e aumento do tráfego rodoviário, os quais representam uma diminuição da qualidade de vida da população, impactes considerados negativos. Contudo, estes impactes já ocorreram uma vez que a fase de construção se encontra já concluída, pelo que não serão considerados no âmbito do presente Parecer Final.

Com a ampliação da unidade industrial, prevê-se um aumento das exportações, dado que a produção da FEHST é integralmente destinada a exportação de componentes automóveis de última geração. Assim, o impacto positivo no desenvolvimento da economia do país é avaliado, no EIA, como permanente, indireto, reversível e muito significativo.

Por outro lado, a ampliação irá requerer a contratação de 36 pessoas a acrescer aos colaboradores atuais da unidade o que representa um reforço do emprego direto e, deste modo, constitui um impacto positivo sobre o emprego local. É ainda referida a potencialidade do projeto no que se refere a formação de colaboradores e fornecedores em processos de gestão de qualidade atualizados e na atratividade de capitais externos. O impacto sobre o emprego é assim considerado, no EIA, como positivo, permanente, direto, reversível e significativo.

Na fase de exploração foram também identificados impactes negativos sobre o meio natural, identificados nos fatores ambientais associados e que se refletem na qualidade de vida da população mais próxima e na diminuição dos recursos naturais. No entanto, e tendo em conta que a gestão ambiental faz parte integrante da gestão global da empresa, o impacto é avaliado no EIA como pouco significativo, embora direto, permanente e irreversível.

Quanto ao aumento diário da circulação de veículos ligeiros e pesados associados ao transporte de mercadorias e funcionários, estimado em 110 veículos por dia, o EIA refere que dada a rede de acessos a unidade industrial existente, não são expectáveis efeitos importantes na fluidez do tráfego.

Por fim, é referida a possibilidade da unidade industrial gerar situações de emergência, tais como derrames de produtos perigosos para o ambiente e saúde pública, explosões ou incêndios, mas uma vez que a implementação do sistema de identificação de perigos e avaliação de riscos se encontra em curso, bem como de um conjunto de medidas e meios para a sua prevenção e controlo, este impacto potencial é considerado negativo, direto, permanente, irreversível e pouco significativo.



Considera-se que os impactes ambientais associados a este projeto foram adequadamente identificados. Contudo, entende-se que os impactes ambientais induzidos no desenvolvimento económico devem ser classificados como significativos, e não muito significativos, como referido no EIA.

Medidas de Minimização

As medidas de minimização dos impactes relacionados com a qualidade de vida das populações propostas são as dos descritores ambientais associados (qualidade do ar, recursos hídricos, ambiente sonoro e resíduos).

Acresce a referência às eventuais queixas dos moradores locais, que serão verificadas de modo a tentar resolver com a maior brevidade possível as eventuais situações de incomodidade. A este propósito, considera-se que deverá ser implementado um sistema expedito de registo de eventuais reclamações ou pedidos de esclarecimento, através, por exemplo, da disponibilização de um livro de registo na União de Freguesias.

Plano de Monitorização

Não foi apresentada uma proposta de monitorização no âmbito do descritor em apreço. Contudo, considera-se que deve ser implementado um mecanismo expedito para receção e análise de reclamações ou pedidos de esclarecimento através, por exemplo, da disponibilização de um livro de registo na União de Freguesias, registando o desenvolvimento dado de modo a resolver com a maior brevidade possível as eventuais situações de incomodidade, reportando à AAIA aquando do envio das monitorizações no âmbito dos descritores “Ruído” e “Qualidade do Ar”.

Conclusão

De um modo geral, e no âmbito do descritor “Socio economia” considera-se que os impactes negativos do projeto são pouco significativos. Como impactes positivos, considerados significativos, salientam-se os efeitos no emprego e nas atividades económicas.

Do exposto, emite-se parecer favorável ao projeto apresentado, condicionado à implementação de um mecanismo expedito para receção de reclamações ou pedidos de esclarecimento sendo registadas todas as questões e o desenvolvimento dado, através, por exemplo, da disponibilização de um livro de registo na União de Freguesias.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne a este fator ambiental, que se considera “Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Socio economia
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	sim
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	X
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	

3.4. Uso do Solo e Ordenamento do Território

Caraterização da Situação de Referência

Na carta de ordenamento do PDM de Braga em vigor o estabelecimento industrial insere-se em espaços de atividades económicas mais especificamente na tipologia “AEI – Indústria de Grande ou Média Dimensão”. Na carta de condicionantes abrange parte de áreas classificadas como EV4 – Espaços Verdes de Proteção (linhas de água ou REN). De acordo com o atual PDM nesta classe de espaços não é admitida a construção de novas edificações. A ampliação pretendida ocupará um edifício existente onde será instalada uma linha de tratamento de superfície que permitirá fazer o acabamento de peças plásticas com cromagem.

Será instalada uma estação de tratamento de águas residuais industriais para o tratamento das águas resultantes do tratamento encontrando-se a ETAR em fase inicial de funcionamento. No local de implementação da ETAR a Câmara Municipal de Braga pronunciou-se no sentido de que as obras executadas têm enquadramento no artº 6º-A do DL nº 555/99, de 18.12, na redação conferida pelo DL nº 136/2014, de 09.09 no sentido que se trata de obras de escassa relevância urbanística estando isentas de controlo prévio pela administração.

De acordo com os elementos fornecidos as restantes construções encontram-se a coberto do alvará de utilização nº 304, emitido em 2004.

A ampliação pretendida em termos de ordenamento do território e de uso do solo, pela classe de espaço, é compatível com o PDM em vigor e não se verifica alteração do Uso do Solo e considera-se que foram esclarecidas cabalmente todas as questões colocadas no âmbito destes descritores em sede de solicitação de elementos adicionais.

Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

No que concerne ao Uso do Solo e Ordenamento do Território não se identificam impactes negativos.

As questões colocadas no âmbito dos descritores referentes à segurança de funcionamento da ETAR deverão ser asseguradas e verificadas pelas entidades competentes na matéria em apreço, neste caso a APA e a C.M. de Braga.

Medidas de Minimização

Não se identificam medidas de minimização para os descritores em apreciação.

Plano de Monitorização

O presente EIA não prevê nenhum programa de monitorização dos descritores Ordenamento do Território e Uso do Solo

Conclusão

Em face do exposto, no que concerne aos descritores Uso do Solo e Ordenamento do Território, propõe-se parecer favorável ao projeto.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne ao fator ambiental “Uso do Solo”, que se considera “Não Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Uso do Solo
1) Foram identificados impactes negativos?	Não
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	X
3) Foram identificados impactes positivos?	Sim
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	X
4.4) Sem significado	

3.5. Qualidade do Ar

Caracterização da situação de referência

A caracterização da qualidade do ar foi realizada à escala regional, tendo por base, a base de dados *on-line* sobre a qualidade do ar (QualAR) da APA, referente a dados relativos à aglomeração de Braga, estação de monitorização de Frossos “Tipo fundo” e Circular Sul “Tipo Tráfego”, que se situam respetivamente, a cerca de 6 km para noroeste e 4 km para nordeste da área onde se insere a FESHT. Dada a proximidade à área de projeto e de forma a identificar eventuais áreas de excedência aos valores limite, foi efetuada uma análise mais individualizada aos dados recolhidos de 2013 e 2014 na estação de Frossos. As concentrações de ozono (O₃) e Partículas <10 µm apresentam algumas situações de ultrapassagem do valor limite estabelecido, contudo, em número inferior ao permitido pela legislação em vigor. As concentrações de dióxido de azoto (NO₂) cumprem os valores limite estabelecidos;

Da análise apresentada em 2013 e 2014 verifica-se, na generalidade, um índice de qualidade do ar “bom” para a Aglomeração de Braga. As partículas PM10 e o ozono são genericamente os poluentes responsáveis (pontualmente) pelos índices “médio” e “fraco”.

A caracterização climatológica da área em estudo foi realizada com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Braga. O clima apresenta-se fortemente influenciado pela proximidade do Oceano Atlântico, devido aos ventos de oeste que são canalizados ao longo dos principais vales, transportando grandes massas de ar húmido. A humidade do ar é elevada, com valores médios anuais entre os 80%. As temperaturas médias anuais, variam entre os 12,5°C e os 17,5°C. No entanto, devido ao acentuado arrefecimento noturno, geram-se frequentemente geadas, cuja época dura de três a quatro meses, num total de cerca de trinta dias de geada por ano. A precipitação anual ronda os 1659 mm, com maior intensidade nas épocas de Outono e Inverno. Os ventos são genericamente moderados a suaves, com prevalência de sudoeste, durante o inverno, e de este, durante o verão.

Os recetores sensíveis, nomeadamente habitações, encontram-se localizadas na envolvente da instalação;

A população exposta a situações de excedência, foi estimada num total de cerca de 12 500 habitantes;

As fontes poluidoras na envolvente do projeto, destacam-se pela existência de unidades industriais dispersas em redor da área do projeto, e pela existência da rede viária - Autoestrada A3 que liga Braga ao Porto e a Valença e a Estrada Nacional EN14, que liga Braga ao Porto;

Na unidade industrial FEHST estão instaladas 17 fontes fixas, FFI a FF13 (já existentes) e FF14 a FF17 (decorrentes da ampliação);

De referir:

Fonte fixa FFI - Atualmente encontra-se isenta de monitorização, uma vez que funciona menos de 500 horas por ano. A altura da chaminé encontra-se aprovada.

Fontes fixas FF2 a FF6 - As monitorizações realizadas em 2012, mostram que é dado cumprimento aos respetivos valores limite de emissão, para o parâmetro monitorizado (COV - Compostos Orgânicos Voláteis). As alturas das chaminés encontram-se aprovadas.

Fontes fixas FF7 a FF13 - Sem monitorizações à data. As fontes fixas estão associadas ao equipamento ("Máquina UV") que se encontra instalado na FESHT, contudo, sem data prevista para entrada em funcionamento, uma vez que se aguardam encomendas que justifiquem a sua entrada em funcionamento. As monitorizações serão efetuadas logo após o início do seu funcionamento, bem como atempadamente será comunicada informação às entidades competentes envolvidas no processo. As alturas das chaminés ainda não se encontram aprovadas à data.

Fontes fixas FF14 a FF17 - Novas fontes fixas a monitorizar quando o setor de cromagem entrar em funcionamento. Em junho do corrente ano, o setor de cromagem encontrava-se em fase de testes. As alturas das chaminés ainda não se encontram aprovadas à data.

Principais características das 17 fontes fixas nas instalações da FEHST (13 existentes e 4 novas da ampliação):

Código da Fonte Fixa	Designação	Setor	Altura da Chaminé (m)	Sistema de Tratamento Associado	Caudal Volúmico (m³ N/h)	Parâmetro	Concentração (mg/m³N)	Caudal Mássico (Kg/H)
FF1	CH1 - Cabine Manual	Pintura	10	Cortina de água	3183	COV, medido em COT	16	0,05
FF2	CH13 - Cabine de Secagem Venjakob n.º 1	Pintura	10	Filtros de partículas	3465	COV, medido em COT	11	0,038
FF3	CH14 - Cabine de Pre-Secagem Venjakob	Pintura	10	Não existente	1010	COV, medido em COT	12	0,013
FF4	CH15 - Cabine de Secagem Venjakob n.º 2	Pintura	10	Não existente	3675	COV, medido em COT	13	0,048
FF5	CH16 - Cabine de pintura Venjakob	Pintura	10	Filtros para partículas e cortina de água	12190	COV, medido em COT	45	0,55

FF6	CH18 - preparação de tinta	Pintura	10	Não existente	1066	COV, medido em COT	9,4	0,010
FF7 ("Máquina UV")	CH19 - Exhaust CO2 - Cleaning - Máquina UV	Pintura	10	Não existente	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF8 ("Máquina UV")	CH20 - Exhaust destat - Máquina UV	Pintura	10	Não existente	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF9 ("Máquina UV")	CH21 - Exhaust flash-off - Máquina UV	Pintura	10	Não existente	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF10 ("Máquina UV")	CH22 - Exhaust spraybooth - Máquina UV	Pintura	10	Filtros de partículas	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF11 ("Máquina UV")	CH23 - Exhaust UVcuring - Máquina UV	Pintura	10	Filtros de partículas	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF12 ("Máquina UV")	CH24 - Exhaust UVcuring - Máquina UV	Pintura	10	Filtros de partículas	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF13 ("Máquina UV")	CH25 - Exhaust paint-kitchen - Máquina UV	Pintura	10	Não existente	Não conhecido	COV, medido em COT	Não conhecido	
FF14 (ampliação)	CH26 - Exaustão cromagem - processos crómicos	Cromagem	15	Lavador de gases	9000	Crómio total, Partículas e COT	Não conhecido	
FF15 (ampliação)	CH27 - Exaustão cromagem - processos crómicos	Cromagem	15	Lavador de gases	9000		Não conhecido	
FF16 (ampliação)	CH28 - Exaustão cromagem - restantes processos	Cromagem	15	Lavador de gases	33000	Crómio, Níquel, Partículas e COT	Não conhecido	
FF17 (ampliação)	CH29 - Exaustão cromagem - restantes processos	Cromagem	15	Lavador de gases	33000		Não conhecido	

A FEHST apresenta também alguns pontos de emissões difusas, designadamente: os processos de preparação de tintas, a tampografia, a serigrafia e a cromagem;

No que respeito à utilização de solventes orgânicos, a FEHST elabora e envia anualmente para a CCDRN o Plano de Gestão de Solventes, as fontes fixas FF1 a FF13 associadas à atividade pintura, que ficam sujeitas a monitorização uma vez por ano e ao cumprimento do valor limite de emissão (VLE);

Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

Durante a Fase de Exploração, os principais impactes estão associados à emissão de poluentes para a atmosfera através de fontes fixas e difusas, que sofrerão um ligeiro acréscimo, nomeadamente crómio, partículas e COT, decorrentes da instalação da unidade de cromagem. Esta linha dispõe de um sistema

para a captação, tratamento (lavador de gases) e descarga das emissões na atmosfera. Os impactes expectáveis nesta fase são: negativos, permanentes, diretos, reversíveis e significativos;

De referir que, em caso de incêndio, existirá um impacte ambiental significativo sobre a qualidade do ar, em particular pela presença de produtos químicos na instalação. Contudo, considerando que a FEHST tem implementado um conjunto de medidas que visam a prevenção da ocorrência de incêndio, ou outras situações de emergência, e uma rápida atuação, entende-se que a ocorrência de uma situação de emergência desta natureza é pouco provável;

Medidas de Minimização

Fase de exploração

- Realização do controlo operacional nos processos gerados de emissões, designadamente através do registo do seu número de horas de funcionamento;
- Adequação da altura de todas as chaminés ao que venha a ser solicitado pela APA em sede de licenciamento ambiental;
- Racionalização dos consumos de energia;
- Cumprimento de um plano de manutenção preventiva dos sistemas de captação e tratamento de emissões gasosas;
- Manutenção das boas condições de armazenamento dos produtos químicos;
- Sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas na utilização dos produtos químicos;
- Manutenção das medidas de segurança adequadas, nomeadamente ao nível da prevenção de incêndios;
- Realização de manutenção dos equipamentos que contêm ODS e GFEE por técnicos qualificados para o efeito e respetivo encaminhamento das quantidades de substâncias eventualmente removidas para destinos adequados.

Medidas de prevenção para fontes difusas:

- Utilização de caixas fechadas de armazenamento de panos com solvente;
- Restrição da quantidade de solvente no posto de trabalho até o máximo de 1 litro (tampo e serigrafias);

- Sistemas automáticos de mistura e alimentação de tintas;
- Extração localizada na preparação de tinta;
- Extração localizada dos banhos da linha de cromagem.

Plano de monitorização

O Plano de Monitorização já implementado, e que é relativo às fontes fixas já existentes (FFI a FF13), deverá ser revisto em consonância com o que venha a ser estabelecido e imposto pela APA em sede de licenciamento ambiental. Anualmente, deverá ser elaborado um relatório de monitorização com os respetivos resultados e ações decorrentes da análise dos dados, que deverá ser enviado para a AAIA no prazo de 60 dias após a realização das medições e deverá estar de acordo com o estipulado no Anexo II do Decreto-Lei n.º 78/2004. As monitorizações deverão ser realizadas por laboratório acreditado.

De referir:

- Fonte fixa FFI, encontra-se isenta de monitorização à data, uma vez que funciona menos de 500 horas por ano.
- Fontes fixas FF2 a FF6 (já existentes), o plano de monitorização já implementado deverá ser mantido. As fontes fixas foram monitorizadas em 2012, mostrando o cumprimento dos respetivos valores limite de emissão, para o parâmetro COV. A FEHST passará também a monitorizar as fontes fixas FF4 e FF5 relativamente aos parâmetros NOX e CO. Esta monitorização deverá ser realizada, inicialmente, duas vezes por ano.
- Fontes fixas FF7 a FF13, associadas ao equipamento “Máquina UV”. Não se encontram em funcionamento, aguardam encomendas que justifiquem a sua entrada. Quando o referido equipamento entrar em funcionamento, deverá ser comunicado a esta AAIA, bem como ser realizada uma monitorização, inicialmente, duas vezes por ano.
- Fontes fixas FF14 a FF17, decorrentes da ampliação, associadas à linha de cromagem. Ainda em fase de testes, mas quando entrarem em funcionamento, deverá ser realizada uma monitorização, inicialmente, duas vezes por ano.
- No que respeito à utilização de solventes orgânicos, a FEHST elabora e envia anualmente para a CCDR-N o Plano de Gestão de Solventes. As fontes fixas associadas à atividade (FFI a FF13) ficam sujeitas a

monitorização uma vez por ano e ao cumprimento do valor limite de emissão (VLE) estabelecido neste diploma legal;

- A FEHST deverá ainda manter atualizado um registo indicando a quantidade de cada gás fluorado com efeito de estufa que esteja instalada, a quantidade de cada gás fluorado com efeito de estufa que tenha recuperado para efeito de recarga e a quantidade de cada gás fluorado com efeito de estufa que tenha recuperado para efeito de regeneração e destruição. Estes dados devem ser comunicados à Agência Portuguesa do Ambiente, através do preenchimento de dados no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA).

Conclusão

No que diz respeito ao fator ambiental “Qualidade do Ar”, emite-se parecer favorável condicionado.

As próximas monitorizações deverão ser realizadas por laboratório acreditado tendo em conta o Plano de Monitorização já implementado e relativo às fontes fixas já existentes (FF1 a FF6):

Código da Fonte Fixa	Designação	Setor	Altura da Chaminé (m)	Sistema de Tratamento Associado	Caudal Volumico (m³ N/h)	Parâmetro	Concentração (mg/m³N)	Caudal Mássico (Kg/H)	Periodicidade
FF1	CH1 - Cabine Manual	Pintura	10	Cortina de água	3183	COV, medido em COT	16	0,05	Isenta (à data)
FF2	CH13 - Cabine de Secagem Venjakob n.º 1	Pintura	10	Filtros de partículas	3465	COV, medido em COT	11	0,038	Trienal
FF3	CH14 - Cabine de Pre-Secagem Venjakob	Pintura	10	Não existente	1010	COV, medido em COT	12	0,013	
FF4	CH15 - Cabine de Secagem Venjakob n.º 2	Pintura	10	Não existente	3675	COV, medido em COT	13	0,048	
FF5	CH16 - Cabine de pintura Venjakob	Pintura	10	Filtros para partículas e cortina de água	12190	COV, medido em COT	45	0,55	
FF6	CH18 - preparação de tinta	Pintura	10	Não existente	1066	COV, medido em COT	9,4	0,010	

A FEHST passará a monitorizar as fontes fixas FF4 e FF5 relativamente aos parâmetros NOX e CO. Esta monitorização deverá ser realizada, inicialmente, duas vezes por ano.

No entanto, o referido Plano está sujeito a revisão ou reformulação em consonância com o que venha a ser estabelecido e imposto pela APA em sede de licenciamento ambiental. O relatório de monitorização

deverá ser elaborado anualmente e enviado para a CCDR-N com os respetivos resultados, ações decorrentes da análise dos dados, comprovativo da eficácia das medidas de minimização para a fase de exploração, comprovativo do horário de funcionamento/horas no que diz respeito à fonte fixa FF1 (isenta de monitorização) e comunicação de entrada em funcionamento das Fontes fixas FF7 a FF17.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne a este fator ambiental, que se considera “Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Qualidade do Ar
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	X
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.6. Ruído

Caracterização da Situação de referência

Foi efetuada a caracterização da situação de referência, com a apresentação dos níveis de ruído ambiente registados na envolvente, considerando não só a empresa mas também o contexto envolvente.

Segundo o EIA, a Câmara Municipal já procedeu ao zonamento acústico, sendo que o espaço industrial onde se insere a FEHST se encontra classificado como “Fontes produtoras de ruído” e a sua envolvente é classificada como “Zona mista”.

O estudo realizado para a caracterização da situação de referência permitiu verificar o cumprimento do “critério da Incomodidade”, face aos requisitos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto e Declaração de Retificação n.º 18/2007, junto ao recetor sensível mais próximo e deste modo mais passível de ser afetado pelas atividades da empresa. Já relativamente ao “nível sonoro médio de longa duração”, os resultados obtidos nas medições efetuadas para o Ln não cumprem com os limites permitidos qualquer que seja a classificação do local, já para o Lden não são cumpridos os limites para zona sensível ou não classificada, apenas são cumpridos os limites para zona mista.

Segundo os dados do estudo o incumprimento dos valores limites legais não se devem à laboração da empresa, dado que mesmo com a ausência da fonte particular em análise os valores já eram excedidos.

Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

A ampliação a realizar virá aumentar os níveis de ruídos emitidos, pelo que se considera que, na fase de exploração, o impacte sobre o ambiente sonoro é classificado como negativo, permanente, direto, reversível e significativo.

Medidas de Minimização

Na fase de exploração, não foram propostas medidas para minimizar os impactes do ruído resultantes da laboração da empresa, dado que não se aguardam alterações significativas ao nível deste descritor. Não obstante prevê-se que, após a entrada em funcionamento dos equipamentos, seja realizada uma nova medição de ruído, de forma a verificar o cumprimento da legislação aplicável. No caso de não se verificar este pressuposto, deverá ser apresentado um plano de mitigação, com as medidas a adotar e respetiva calendarização.

Plano de Monitorização

O plano de monitorização do ruído ambiental permite controlar os valores de emissão de ruído, devendo ser constituído designadamente pelos seguintes itens:

- *Parâmetros a monitorizar*

Os parâmetros acústicos a monitorizar, são o Indicador de ruído diurno, o Indicador de ruído entardecer, o Indicador de ruído noturno, o Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno, Nível sonoro médio de longa duração e o Nível de avaliação (nível sonoro contínuo equivalente). Deverão ainda ser monitorizados os parâmetros meteorológicos, a temperatura do ar, velocidade e direção do vento, precipitação, e nebulosidade.

- *Técnica de medição*

A monitorização do ruído ambiental será efetuada de acordo com a metodologia estabelecida na NP ISO 1996:2011 (parte 1 e 2), no Decreto-Lei n.º 9/2007, na Circular Clientes n.º 02/2007 IPAC/APA e no Guia prático para medições de ruído ambiente no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996.

- *Localização e Caracterização dos pontos de amostragem*

Será utilizado pelo menos o ponto da caracterização da situação de referência.

Os pontos de amostragem devem ser selecionados de modo a fornecerem dados sobre as áreas onde estão localizados os recetores sensíveis mais próximos, direta ou indiretamente, expostos a níveis elevados de ruído, bem como traduzir o contributo individual da fonte sonora em causa.

Os procedimentos de seleção de locais devem ser devidamente documentados e identificados recorrendo a meios como fotografias da área envolvente e um mapa pormenorizado. Os locais devem ser reavaliados periodicamente, face a novos desenvolvimentos dos aglomerados populacionais e da própria empresa.

- *Periodicidade de medição*

As monitorizações deverão realizar-se com a periodicidade quinquenal (de modo a acompanhar a evolução dos níveis de emissão de ruído) ou caso se verifique alteração do processo produtivo ou sempre que surjam reclamações.

- *Análise dos Resultados Obtidos*

A interpretação dos resultados far-se-á confrontando os resultados obtidos com os limites legais em vigor. Se os níveis sonoros ultrapassarem os valores limite estipulados na legislação vigente, terão de ser adotadas medidas minimizadoras, devendo a sua eficácia ser avaliada nas campanhas subsequentes. Em função dos resultados, poder-se-á ajustar os locais de avaliação, bem como a periodicidade de amostragem.

Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o descritor Ruído merece parecer favorável.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne a este fator ambiental, que se considera “Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Ruído
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	X
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.7. Resíduos

Caracterização da Situação de referência

Foi efetuada a caracterização da situação de referência, sendo que a empresa refere que os resíduos produzidos na FEHST são recolhidos de modo seletivo, codificados, quantificados e entregues a entidades licenciadas para a sua gestão, quer no transporte, quer no destino final.

Foi efetuada a identificação e classificação dos resíduos produzidos na normal laboração da empresa no ano de 2014, pelo respetivo código LER, bem como a indicação da quantidade produzida e do destinatário.

Os resíduos são armazenados em edifício independente, vedado e de acesso condicionado, existe tanque de recolha no pavimento para eventuais derrames, os resíduos são colocados sob tinas de retenção.

Ainda segundo a empresa em 2014 foram produzidas 213 toneladas de resíduos, sendo que 2% eram perigosos e no que se refere ao destino final foram enviados 91% para valorização.

Identificação e Caracterização dos Impactes Ambientais

A ampliação virá a aumentar a produção de resíduos em pelo menos 20%, devido essencialmente à produção de um novo resíduo, que corresponde às lamas de ETAR, pelo que o impacto na fase de exploração é classificado como negativo, permanente, direto, reversível e significativo.

Medidas de Minimização

De forma a minimizar os impactes associados à fase de exploração, deverão ser mantidos os procedimentos e metodologias presentemente adotados, pelo que será fundamental assegurar e reforçar designadamente as seguintes medidas de minimização:



- Manter a recolha seletiva de todos os resíduos produzidos, codificando-os pelo respetivo código LER;
- Assegurar o bom estado das zonas de armazenamento de resíduos gerados, incluindo a cobertura, impermeabilização, bacia de retenção, de forma a evitar derrames e contaminações, e se necessário proceder ao seu reforço;
- Privilegiar a valorização dos resíduos face à sua eliminação, sempre que técnica e economicamente viável;
- Manutenção de um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos;
- Reforçar a sensibilização dos trabalhadores para as boas práticas de gestão dos resíduos;
- Assegurar a atualização e o bom funcionamento do plano de prevenção e gestão de emergências;
- Desenvolver as ações necessárias ao acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos na sua área de atividade, privilegiando sempre a implementação de tecnologias mais limpas, bem como a seleção de matérias-primas e auxiliares menos perigosas, desde que técnica e economicamente viável.

Plano de Monitorização

A monitorização dos resíduos tem como objetivos primordiais, a prevenção de potenciais impactes ao nível de derrames e contaminação do solo e o cumprimento da legislação em vigor, sendo o procedimento constante e diário durante, com a verificação diária da triagem e das condições de armazenamento/acondicionamento, de modo a detetar e corrigir situações de inconformidades, pelo que é proposto o seguinte Plano de Monitorização:

a) Objetivos da monitorização

A monitorização a nível da gestão de resíduos terá duas abordagens, por um lado pretende-se uma atuação constante no sentido de prevenir e remediar potenciais ocorrências, designadamente derrames, falta de separação/triagem dos resíduos e incorreta recolha e armazenagem dos resíduos. Por outro lado pretende-se controlar e acompanhar o cumprimento da legislação em vigor.

b) Fases da monitorização

A monitorização processa-se por cinco fases/procedimentos:

1. Identificação de potenciais ocorrências;
2. Correção de problemas;
3. Manutenção dos locais de recolha e armazenamento de resíduos;
4. Documentação e arquivo de todas as guias de acompanhamento de resíduos;
5. Preenchimento anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), *on-line*, respeitante ao ano anterior, tal como constante da legislação.

c) Periodicidade

O procedimento deverá ser constante e diário e as condições deverão ser aferidas pelo responsável numa base semanal. Desta forma, deve ser verificado o estado de manutenção dos contentores de resíduos, dos locais de armazenagem, etc., intervindo em função da análise.

Anualmente, na sequência dos resultados da monitorização, deverá ser avaliada a evolução da quantidade e tipo de resíduos gerados (perigosidade), devendo em função desta avaliação ser implementadas medidas adicionais, para a minimização dos eventuais impactes ambientais detetados.

Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o descritor “Resíduos” merece parecer favorável.

Para efeitos de aplicação do IAP, apresenta-se a seguir, a avaliação da significância dos impactes no que concerne a este fator ambiental, que se considera “Relevante” para a avaliação do projeto:

Fator Ambiental:	Resíduos
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.8. PCIP

Da análise realizada aos elementos apresentados em sede de AIA verifica-se que, para vários aspetos ambientais relevantes em função das atividades a desenvolver, o projeto prevê o funcionamento, na generalidade, em consonância com a adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) identificadas no Documento de Referência Setorial aplicável à instalação, *Reference Document on Best Techniques for the Surface treatment of Metals and Plastics* (BREF STM), Comissão Europeia. Deverá, no entanto, ser mantido um acompanhamento contínuo dos avanços tecnológicos.

Uma avaliação mais pormenorizada neste âmbito será levada a cabo em sede de licenciamento ambiental, no sentido de virem a ser estabelecidas condições de funcionamento complementares tendo em vista a completa adequação da instalação às disposições dos BREF aplicáveis.

Na fase de exploração deverão ser cumpridas as seguintes condicionantes:

- Devem ser implementadas as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), aplicáveis à instalação, listadas nos documentos de referência setorial (BREF STM) e transversais;
- Deve ser mantido um nível de emissão de poluentes para o ar e para a água em consonância com os Valores de Emissão Associados (VEA) ao uso das Melhores Técnicas Disponíveis definidos no BREF STM.

3.9. Entidade Licenciadora

No seu parecer, a Entidade Licenciadora – IAPMEI, refere que o projeto de alteração em causa, razão para a sujeição a procedimento de AIA, é uma unidade de metalização de peças plásticas injetadas, a instalar em unidade já estabelecida, em perímetro interno bem delimitado no estabelecimento industrial. Pelas informações transmitidas pelo promotor a unidade de metalização em causa, é uma unidade de pequena-média dimensão.

No seu entendimento, unidades como esta detêm sempre sistemas redundantes de segurança para salvaguarda, tanto da própria unidade, como das consequências que a sua falha possa causar no resto do estabelecimento e na envolvente geográfica.

Por esta razão, em sede de conformidade do EIA foi realizado um pedido de informação adicional de forma a informar sobre os riscos potenciais que a unidade possa comportar.

3.10. Parecer Externo

- **Câmara Municipal de Braga**

Esta autarquia emite parecer de índole favorável ao projeto, cujo teor pode ser lido na íntegra no anexo do presente Parecer Técnico Final.

4. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, entre os dias 8 e 28 de julho de 2016.

No âmbito da Consulta Pública não foi recebida qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimento relativamente ao projeto em apreço.

5. CONCLUSÕES

Após a avaliação do EIA e respetivo Aditamento, considerou-se que a informação reunida e disponibilizada constituía um suporte capaz de apoio à tomada de decisão.

Da avaliação efetuada, e face aos pareceres setoriais emitidos, verifica-se que:

- No que respeita ao descritor **Recursos Hídricos**, o principal impacte resulta da possibilidade de ocorrência de derrames acidentais de resíduos e produtos químicos. Dada a baixa probabilidade de ocorrência destas situações acidentais, considera-se que o impacte é negativo, de magnitude reduzida e pouco significativo. É igualmente pouco significativo o impacte decorrente, quer do aumento de consumo de água associado ao projeto, quer da produção de águas residuais, as quais serão encaminhadas para tratamento na ETAR que será construída pela empresa e daqui para o coletor municipal, mediante autorização da respetiva entidade gestora;
- No que se refere ao **Património Cultural**, não se antevê qualquer impacte ambiental no presente descritor.
- No que respeita à **Socio economia**, na fase de exploração, é identificado o impacte positivo no desenvolvimento da economia do país e classificado como permanente, indireto, reversível e muito significativo. Também a contratação de mais 36 trabalhadores, constitui um impacte positivo sobre o

emprego local, permanente, direto, reversível e significativo. Foram também identificados impactes negativos sobre o meio natural, identificados nos fatores ambientais associados e que se refletem na qualidade de vida da população mais próxima e na diminuição dos recursos naturais. No entanto, o impacte é pouco significativo, embora direto, permanente e irreversível.

- Quanto aos descritores **Uso do Solo e Ordenamento do Território**, não se identificam impactes negativos. Dada a compatibilidade da unidade industrial com o uso do solo previsto para a sua área de implantação, considera-se que o impacte ambiental do projeto é positivo, permanente, direto, irreversível e significativo.

- Na **Qualidade do Ar**, durante a fase de exploração, os principais impactes estão associados à emissão de poluentes para a atmosfera através de fontes fixas e difusas, que sofrerão um ligeiro acréscimo. Os impactes expectáveis nesta fase são: negativos, permanentes, diretos, reversíveis e significativos;

- No que concerne ao **Ruído**, a ampliação a realizar virá aumentar os níveis de ruídos emitidos, pelo que se considera que, na fase de exploração, o impacte sobre o ambiente sonoro é classificado como negativo, permanente, direto, reversível e significativo;

- Relativamente ao descritor **Resíduos**, a ampliação aumentará a produção de resíduos em, pelo menos, 20%, pelo que o impacte na fase de exploração é classificado como negativo, permanente, direto, reversível e significativo.

Para cumprimento do disposto no ponto I do artigo 18º do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações e a redação produzidas pelo DL nº 47/2014, de 24 de março, e DL nº 179/2014, de 27 de agosto, e considerando as avaliações setoriais da significância dos impactes, plasmadas ao longo do presente Parecer Técnico Final, foi construído, em sede de reunião da CA, ocorrida a 7 de setembro de 2016, o quadro seguinte, onde se expressa o valor do Índice de Avaliação Ponderada de Impactes (IAP) relativo ao projeto em avaliação:

8) Índice de avaliação ponderada de impactes ambientais	
Resultado	IAP=4
NOTA:	
IAP = 1	DIA Favorável
IAP = 2	DIA Favorável condicionada
IAP = 3	DIA Favorável condicionada
IAP = 4	DIA Favorável condicionada
IAP = 5	DIA Desfavorável

Conforme é patente, de acordo com a metodologia definida pelo Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA, e aprovada pela Secretaria de Estado do Ambiente em 17 de abril de 2014, o resultado do IAP aponta para uma proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada.

Assim, face à avaliação realizada sobre os elementos de projeto, e respetivo EIA, atendendo às conclusões setoriais sobre cada um dos descritores, tendo em conta que os impactes mais significativos poderão ser minimizados se forem implementadas as adequadas medidas de minimização, e considerando o resultado global do IAP, a Comissão de Avaliação (CA) propõe a emissão de **parecer favorável** ao Projeto da “Ampliação da FEHST – Componentes, Lda.”, **condicionado** ao integral cumprimento das condicionantes, das medidas de minimização e às demais consideradas de conveniente implementação no decurso da realização do projeto, bem como ao cumprimento dos planos de monitorização, de acordo com a listagem seguinte:

I. Condicionantes

- Implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), aplicáveis à instalação, listadas nos documentos de referência setorial (BREF STM) e transversais;
- Manutenção de um nível de emissão de poluentes para o ar e para a água em consonância com os Valores de Emissão Associados (VEA) ao uso das Melhores Técnicas Disponíveis definidos no BREF STM.

2. Medidas de Minimização

Fase de Exploração

- Estender às novas atividades, as medidas já implementadas pela empresa ao nível da gestão da água, nomeadamente: o controlo sobre as quantidades consumidas, a utilização de sistemas de circulação em circuito fechado (arrefecimento das máquinas de injeção e cortinas de água das cabines de pintura), a manutenção preventiva do sistema de distribuição de água e a sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas de gestão da água;



- Realização de lavagens em cascata na linha de cromagem e instalação de um sistema de purificação que permite a reutilização dos banhos de cromo, níquel e cobre da linha de cromagem, por forma a evitar a sua descarga;
- De forma a controlar a emissão de águas residuais em coletor municipal, a FEHST deverá manter, e estender às novas atividades, as medidas de controlo do volume e qualidade das descargas. Deverá ainda ser assegurada a manutenção preventiva do sistema de drenagem de águas residuais, conforme realizado pela FEHST nas instalações anteriores à ampliação;
- Substituição de produtos químicos perigosos utilizados por outros menos nocivos para o ambiente, dentro das possibilidades do processo;
- Realização do controlo operacional nos processos gerados de emissões, designadamente através do registo do seu número de horas de funcionamento;
- Adequação da altura de todas as chaminés ao que venha a ser solicitado pela APA em sede de licenciamento ambiental;
- Racionalização dos consumos de energia;
- Cumprimento de um plano de manutenção preventiva dos sistemas de captação e tratamento de emissões gasosas;
- Manutenção das boas condições de armazenamento dos produtos químicos;
- Sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas na utilização dos produtos químicos;
- Realização de manutenção dos equipamentos que contêm ODS e GFEE por técnicos qualificados para o efeito e respetivo encaminhamento das quantidades de substâncias eventualmente removidas para destinos adequados.
- Implementação das seguintes medidas de prevenção para fontes difusas:
 - Utilização de caixas fechadas de armazenamento de panos com solvente;
 - Restrição da quantidade de solvente no posto de trabalho até o máximo de 1 litro (tampo e serigrafias);
 - Utilização de sistemas automáticos de mistura e alimentação de tintas;

- Extração localizada na preparação de tinta;
- Extração localizada dos banhos da linha de cromagem.
- Manter a recolha seletiva de todos os resíduos produzidos, codificando-os pelo respetivo código LER;
- Assegurar o bom estado das zonas de armazenamento de resíduos gerados, incluindo a cobertura, impermeabilização, bacia de retenção, de forma a evitar derrames e contaminações, e se necessário proceder ao seu reforço;
- Privilegiar a valorização dos resíduos face à sua eliminação, sempre que técnica e economicamente viável;
- Manutenção de um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos;
- Reforçar a sensibilização dos trabalhadores para as boas práticas de gestão dos resíduos;
- Assegurar a atualização e o bom funcionamento do plano de prevenção e gestão de emergências ambientais;
- Desenvolver as ações necessárias ao acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos na sua área de atividade, privilegiando sempre a implementação de tecnologias mais limpas, bem como a seleção de matérias-primas e auxiliares menos perigosas, desde que técnica e economicamente viável.

3. Monitorização

Com a proposta de Planos de Monitorização Ambiental (PMA) será dado cumprimento ao estipulado no Regime Jurídico de AIA, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações e a redação produzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e Decreto-Lei n.º 170/2015, de 27 de agosto.

Com a implementação no terreno do PMA pretende-se, de uma forma sistematizada, continuar a garantir a recolha de informação sobre a evolução de determinadas variáveis ambientais, consideradas as que maior importância assumem ao nível de incidência de impactes no projeto em apreço.

A integração e análise das informações recolhidas na monitorização dos diversos parâmetros ambientais permitirá, futuramente, atingir objetivos que se enquadram no âmbito de uma política de prevenção e redução dos impactes negativos causados pelo desenvolvimento das diversas atividades do projeto.

Nesse sentido, os objetivos subjacentes à realização do PMA são, por ordem de prioridade e importância, os seguintes:

- Avaliar e confirmar o impacto da implementação e funcionamento do projeto sobre os parâmetros monitorizados, tanto em função das previsões efetuadas no EIA, como no cumprimento da legislação em vigor;
- Verificar a eficiência das medidas de minimização de impactes adotadas;
- Avaliar a eventual necessidade de aplicação de novas medidas de minimização relativamente a alguns aspetos ambientais (caso as preconizadas inicialmente não sejam suficientes).

Neste seguimento, impõe-se, para a implementação de uma correta gestão e acompanhamento das medidas de minimização de impactes preconizadas, uma atitude de gestão integrada em que a qualidade do ambiente, nas suas diversas componentes, seja objeto de uma análise sistemática em termos de diagnóstico, planeamento, acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas para atingir os objetivos específicos estipulados.

A gestão ambiental deverá passar pela continuação da aplicação das medidas atrás mencionadas, mas também deverá contemplar a implementação de medidas adequadas, quando as primeiras não se manifestarem eficazes.

Ficará a cargo do proponente o registo da informação decorrente das ações de verificação, acompanhamento e fiscalização dos planos, de modo a constituir um arquivo de informação que estará disponível para consulta por parte das entidades oficiais que o solicitem.

Os descritores ambientais sobre o qual recairão planos de monitorização regular e calendarizado, para a fase de exploração, são: Recursos Hídricos Superficiais, Socioeconomia, Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro e Resíduos

Periodicamente, deverá fazer-se a avaliação e o acompanhamento dos efeitos e da eficácia das medidas preconizadas para a redução e/ou eliminação dos impactes negativos originados, que eventualmente se venham a verificar no interior e, principalmente, na envolvente do projeto.

Saliente-se desde já que, caso se verifique algum acidente ou reclamação fundamentada sobre algum fator de perturbação ambiental eventualmente induzido pela atividade de exploração, deverão de imediato ser desencadeadas as ações de monitorização extraordinárias que se justifiquem, como forma de avaliar a extensão e/ou provimento de tais factos.

A revisão dos Planos de Monitorização deverá ocorrer com periodicidade trienal, sem prejuízo de serem revistos sempre que se justifique.

Os relatórios de monitorização deverão ser elaborados de acordo com as normas técnicas constantes do Anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro, devendo ser remetidos para a CCDRN, para apreciação, de acordo com a periodicidade prevista em cada plano de monitorização.

- **Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais**

Ao nível deste fator ambiental será mantido o programa de monitorização já existente antes da ampliação:

Local a monitorizar	Parâmetros a monitorizar	Periodicidade de monitorização	Métodos	Critérios
Contador de ligação à rede pública	Volume de água consumido	Mensal	-	-
Efluente descarregado para o coletor municipal	pH, Sólidos Suspensos Totais (SST), Carência bioquímica de oxigénio (CBO5), Carência química de oxigénio (CQO), Óleos e gorduras e Óleos minerais	Mensal	Os previstos pelo Decreto-Lei n.º 236/98 (Anexo XVIII) ou equivalentes	Regulamento do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Município de Braga
	Caudal	Mensal	-	-

Os dados recolhidos deverão ser comunicados à Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - E.M. (AGERE), e serão alvo de uma análise crítica de forma a identificar alterações aos valores de referência. Caso isso se verifique, deverão ser investigadas as respetivas causas e adotadas as medidas corretivas necessárias. As análises das amostras de águas residuais serão realizadas, preferencialmente, em laboratório acreditado.

- **Plano de Monitorização da Socio economia**

Deve ser implementado um mecanismo expedito para receção e análise de reclamações ou pedidos de esclarecimento através, por exemplo, da disponibilização de um livro de registo na União de Freguesias, registando o desenvolvimento dado de modo a resolver com a maior brevidade possível as eventuais situações de incomodidade, reportando à AAIA aquando do envio das monitorizações no âmbito dos descritores “Ruído” e “Qualidade do Ar”.

- **Plano de Monitorização da Qualidade do Ar**

As monitorizações ao fator ambiental “Qualidade do Ar”, após a ampliação, deverão ser realizadas por laboratório acreditado tendo em conta o Plano de Monitorização já implementado relativo às fontes fixas já existentes (FF1 a FF6):

Código da Fonte Fixa	Designação	Sector	Altura da Chaminé (m)	Sistema de Tratamento Associado	Caudal Volumico (m³ N/h)	Parâmetro	Concentração (mg/m³N)	Caudal Mássico (Kg/H)	Periodicidade
FF1	CH1 - Cabine Manual	Pintura	10	Cortina de água	3183	COV, medido em COT	16	0,05	Isenta (à data)
FF2	CH13 - Cabine de Secagem Venjakob n.º 1	Pintura	10	Filtros de partículas	3465	COV, medido em COT	11	0,038	Trienal
FF3	CH14 - Cabine de Pre-Secagem Venjakob	Pintura	10	Não existente	1010	COV, medido em COT	12	0,013	
FF4	CH15 - Cabine de Secagem Venjakob n.º 2	Pintura	10	Não existente	3675	COV, medido em COT	13	0,048	
FF5	CH16 - Cabine de pintura Venjakob	Pintura	10	Filtros para partículas e cortina de água	12190	COV, medido em COT	45	0,55	
FF6	CH18 - preparação de tinta	Pintura	10	Não existente	1066	COV, medido em COT	9,4	0,010	

A FEHST passará a monitorizar as fontes fixas FF4 e FF5, relativamente aos parâmetros NOX e CO. Esta monitorização deverá ser realizada, inicialmente, duas vezes por ano.

No entanto, o referido Plano está sujeito a revisão ou reformulação em consonância com o que venha a ser estabelecido e imposto pela APA em sede de licenciamento ambiental. O relatório de monitorização deverá ser elaborado anualmente e enviado para a CCDR-N com os respetivos resultados, ações

decorrentes da análise dos dados, comprovativo da eficácia das medidas de minimização para a fase de exploração, comprovativo do horário de funcionamento/horas no que diz respeito à fonte fixa FF1 (isenta de monitorização) e comunicação de entrada em funcionamento das Fontes fixas FF7 a FF17.

- **Plano de Monitorização do Ruído**

Parâmetros a monitorizar

Os parâmetros acústicos a monitorizar, são o Indicador de ruído diurno, o Indicador de ruído entardecer, o Indicador de ruído noturno, o Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno, Nível sonoro médio de longa duração e o Nível de avaliação (nível sonoro contínuo equivalente). Deverão ainda ser monitorizados os parâmetros meteorológicos, a temperatura do ar, velocidade e direção do vento, precipitação, e nebulosidade.

Técnica de medição

A monitorização do ruído ambiental será efetuada de acordo com a metodologia estabelecida na NP ISO 1996:2011 (parte 1 e 2), no Decreto-Lei n.º 9/2007, na Circular Clientes n.º 02/2007 IPAC/APA e no Guia prático para medições de ruído ambiente no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996.

Localização e Caracterização dos pontos de amostragem

Será utilizado pelo menos o ponto da caracterização da situação de referência.

Os pontos de amostragem devem ser selecionados de modo a fornecerem dados sobre as áreas onde estão localizados os recetores sensíveis mais próximos, direta ou indiretamente, expostos a níveis elevados de ruído, bem como traduzir o contributo individual da fonte sonora em causa.

Os procedimentos de seleção de locais devem ser devidamente documentados e identificados recorrendo a meios como fotografias da área envolvente e um mapa pormenorizado. Os locais devem ser reavaliados periodicamente, face a novos desenvolvimentos dos aglomerados populacionais e da própria empresa.

Periodicidade de medição

As monitorizações deverão realizar-se com a periodicidade quinquenal (de modo a acompanhar a evolução dos níveis de emissão de ruído), ou caso se verifique alteração do processo produtivo, ou sempre que surjam reclamações.

Análise dos Resultados Obtidos

A interpretação dos resultados far-se-á confrontando os resultados obtidos com os limites legais em vigor. Se os níveis sonoros ultrapassarem os valores limite estipulados na legislação vigente, terão de ser adotadas medidas minimizadoras, devendo a sua eficácia ser avaliada nas campanhas subsequentes. Em função dos resultados, poder-se-á ajustar os locais de avaliação, bem como a periodicidade de amostragem.

• **Plano de Monitorização dos Resíduos**

A monitorização dos resíduos tem como objetivo primordial, a prevenção de potenciais impactes ao nível de derrames e contaminação do solo e o cumprimento da legislação em vigor, sendo o procedimento constante e diário durante, com a verificação diária da triagem e das condições de armazenamento/acondicionamento, de modo a detetar e corrigir situações de inconformidades.

Objetivos da monitorização

A monitorização a nível da gestão de resíduos terá duas abordagens, por um lado pretende-se uma atuação constante no sentido de prevenir e remediar potenciais ocorrências, designadamente derrames, falta de separação/triagem dos resíduos e incorreta recolha e armazenagem dos resíduos. Por outro lado pretende-se controlar e acompanhar o cumprimento da legislação em vigor.

Fases da monitorização

A monitorização processa-se por cinco fases/procedimentos:

1. Identificação de potenciais ocorrências;
2. Correção de problemas;
3. Manutenção dos locais de recolha e armazenamento de resíduos;
4. Documentação e arquivo de todas as guias de acompanhamento de resíduos;

5. Preenchimento anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), *on-line*, respeitante ao ano anterior, tal como constante da legislação.

Periodicidade

O procedimento deverá ser constante e diário e as condições deverão ser aferidas pelo responsável numa base semanal. Desta forma, deve ser verificado o estado de manutenção dos contentores de resíduos, dos locais de armazenagem, etc., intervindo em função da análise.

Anualmente, na sequência dos resultados da monitorização, deverá ser avaliada a evolução da quantidade e tipo de resíduos gerados (perigosidade), devendo em função desta avaliação ser implementadas medidas adicionais, para a minimização dos eventuais impactes ambientais detetados.

FICHA TÉCNICA

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Eng.^a. Rosário Sottomayor

Eng.º. Luís Santos

Eng.^a. Irene Rodrigues

Dra. Manuela Novais

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Eng.º. António Afonso (ARHN)

Eng.^a. Ana Paula Trindade (PCIP)

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE

Dr. Pedro Báere de Faria

AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.

Eng.º Carlos Moreira da Silva

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSULTA DO PÚBLICO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Eng.º. Armindo Magalhães

A Presidente da CA,



(Rosário Sottomayor)

ANEXOS

Registo da Reunião de Apresentação do Projeto
Pedido de Elementos Adicionais (PEA)
Declaração de Conformidade do EIA
Parecer da Câmara Municipal de Braga (CMB)
Registo da Reunião de Cálculo do IAP
IAP
Planta de Localização

**REGISTO
OPERACIONAL
DA REUNIÃO**

Procedimento de AIA do projeto "Ampliação da FEHST"

Objetivos previstos:

1. Apresentação do projeto
2. Esclarecer dúvidas da CA;
3. Esclarecer dúvidas do proponente e da equipa de consultoria ambiental.

Objetivos conseguidos: os previstos

Observações: A reunião concluiu-se com os resultados esperados e cumprindo a agenda.
Não foi possível estabelecer a ligação por videoconferência com a empresa, para o Registo feito por: Rosário Sottomayor

SEQUÊNCIA DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Síntese da Reunião: - Apresentação da CA, do proponente e da equipa de consultoria; - Apresentação da Unidade Industrial da FEHST e do EIA de sua ampliação; - Formalização do pedido de informação adicional ao EIA	Rosário Sottomayor	-----
2. Comunicação formal da avaliação da conformidade ao proponente	Rosário Sottomayor	14.04.2016
3. Comunicação do cronograma dos trabalhos à CA	Rosário Sottomayor	14.04.2016
Participantes:		
Rosário Sottomayor (rosario.sottomayor@ccdr-n.pt)	Rosário Sottomayor	
Alexandra Cabral (alexandra.cabral@ccdr-n.pt)		
Rui Fonseca (rui.fonseca@ccdr-n.pt)		
Irene Rodrigues (irene.rodrigues@ccdr-n.pt)		
Manuela Novais (manuela.novais@ccdr-n.pt)		
Luís Santos (luis.santos@ccdr-n.pt)		
Pedro Faria (pfaria@culturanorte.pt)		
Carlos Moreira da Silva (carlos.manuel.silva@iapmei.pt)		
Susana Gomes (s.gomes@fehstgroup.com)		
José Pedro Costa (jpcosta@fehstgroup.com)		
Patrícia Soares (catim@catim.pt)		
Carla Antunes (carla.aca@gmail.com)		
SOFIA ARAÚJO (sofia.araujo@catim.pt)		



PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS PARA EFEITOS DE CONFORMIDADE

no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) da

“Ampliação da FEHST”

(Proc. n.º AIA_6/2016)

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em epígrafe foi remetido pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI) para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), em 23 de março de 2016, que se constitui como Autoridade de AIA (AAIA), atento ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação e alterações produzidas pelos DL n.º 47/2014, de 24 de março, e DL n.º 179/2015, de 27 de agosto – Regime Jurídico de AIA (RJAIA). O procedimento foi, assim, instruído a 24 de março de 2016, pelo que decorre, atualmente, a fase de avaliação da conformidade do EIA.

Neste âmbito, e atendendo ao disposto no ponto 6 do artigo 14º do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro e respetivas alterações, a AAIA convidou o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, em reunião que ocorreu no dia 12 de abril de 2016.

Não obstante, verificou-se a necessidade de obter, formalmente, esclarecimentos/ informação adicional sobre determinados aspetos do EIA, pelo que, ao abrigo do ponto 8 do artigo 14º citado, se emite o presente Pedido de Elementos Adicionais (PEA) para efeitos de conformidade do EIA.

Este PEA deverá ser respondido até ao próximo dia **17 de junho de 2016**, sob pena do procedimento não prosseguir, conforme o disposto no mencionado ponto 8.

A ausência de resposta, ou resposta insuficiente, determinará a emissão da Desconformidade do EIA, e o consequente encerramento deste procedimento de AIA.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDB-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 086 301 - E-MAIL: GERAL@CCDB-N.PT

1/7

1. Aspetos Gerais do EIA

- Retificação da legislação base para a elaboração do Relatório Síntese (RS), e verificação da documentação do EIA no sentido de a tornar ajustada ao teor da legislação vigente à data da elaboração do EIA, uma vez que é reportada a Portaria nº 330/2001, de 2 de abril, como a Portaria orientadora da elaboração do EIA, que já se encontra revogada;
- Retificação do primeiro parágrafo do ponto 3.5 *Caracterização da Fase de Desativação* (p. 29 do RS), já que o plano de desativação deverá ser remetido à AAIA para aprovação;

2. Descrição do Projeto

- Para a adequada descrição e caracterização do projeto, deverá ser corrigido e atualizado o cronograma de implementação do projeto apresentado (p. 30 do RS), já que o projeto está já em fase de execução, conforme informação constante do RS (p. 1, ponto 1.2), confirmada na reunião de apresentação do projeto realizada;
- Informação relativa aos riscos potenciais que a unidade industrial possa comportar, solicitando-se a apresentação de uma tabela, como a seguir se ilustra, com estimativa (eventualmente com base noutras situações que tenham existido e de que tenham conhecimento no âmbito desta operação em concreto), um quadro dos potenciais acidentes e sua probabilidade (mesmo que por grosseira estimativa), que uma unidade deste tipo possa suceder, em tabela simples do tipo (ou adaptada de acordo com especificações outras que se revelem mais adequadas), com não mais que 5 entradas, ordenadas do com maior probabilidade para o de menor probabilidade:

Unidade c/ Volume instalado tratamento de X m ³		
TIPO de acidente		% [*]
1	Rutura de tubagens	
2	Corrosão de juntas	
3	Paragem súbita e inesperada em parte da unidade	
4	Paragem súbita e inesperada a jusante da unidade	
5		
[*] % ou Prob. < 1 (<<1) c/ base em algum histórico ou da própria unidade (onde tenha estado instalada) ou de unidades outras, mesmo que ponderado pela dimensão (metros lineares de tubagem; volume de líquidos, ...), mas sempre identificando ou salvaguardando as diferenças que existam.		

Obs.: esta percentagem/probabilidade, se acessível, será certamente muito baixa, tipicamente dentro de valores típicos em projetos de engenharia e de engenharia química, mas decerto baixa face ao 'pequeno histórico' que possa existir em unidades outras de metalização.

3. Socio economia

- Caracterização socioeconómica da área de influência (a nível concelhio e de freguesia) e indicação dos dados demográficos pertinentes, com base nos Censos do INE, recorrendo a dois períodos de referência, de modo a refletir a evolução ocorrida;
- Considera-se que as figuras apresentadas e referenciadas no texto deverão ser reformuladas pois não têm leitura.
- Relativamente à identificação da tipologia de ocupação na envolvente da área do projeto, a informação apresentada é incipiente e deverá ser melhor desenvolvida, nomeadamente com identificação de todas as habitações, atividades económicas, equipamentos sociais e turísticos, próximas e expondo, de forma específica e sistemática, as respetivas distâncias à unidade industrial. A figura 3 citada deverá ser apresentada próxima do respetivo texto;
- Informação quanto à eventual existência de reclamações, por parte da população, relacionadas com a atividade desta unidade industrial.

4. Ordenamento do Território e Uso do Solo

- Esclarecer se a ocupação atual da área do projeto cumpre o Alvará de Utilização de 2004 que consta nos anexos;
- Tendo em conta o PDM agora em vigor, analisar a conformidade do Projeto com esse instrumento de gestão de território, corrigindo e completando a informação relativa ao descritor Ordenamento de Território, no Relatório Síntese e Resumo não Técnico;





- Apresentar peças gráficas que esclareçam adequadamente a situação atual, caracterizando os espaços exteriores e assim como peça desenhada idêntica, correspondente ao projeto final;
- Apresentar extrato da Planta de Condicionantes e de Ordenamento do PDM de Braga em vigor, com a transposição do projeto.

5. Recursos Hídricos

- Planta à escala adequada (1:250 ou 1: 500) com representação da unidade industrial (distinguindo as áreas que correspondem à ampliação), rio Este e delimitação da área correspondente à zona inundável ou ameaçada por cheias;
- Medidas para minimizar os riscos e efeitos das cheias, caso as áreas correspondentes à ampliação estejam dentro da zona ameaçadas por cheias.

6. Qualidade do Ar

- Identificação de eventuais áreas de excedência aos valores limite e quantificação da população exposta;
- Retificação do termo clima por qualidade do ar no subcapítulo 5.1.10.1;
- Documento comprovativo de aprovação relativo à fonte fixa FF6;
- Previsão da entrada em funcionamento do equipamento associado ("Máquina UV") nas quais serão monitorizadas as fontes fixas FF7 a FF13;
- Previsão da entrada em funcionamento do setor de cromagem, associado às fontes fixas FF14 a FF17;





- Apresentação de medidas de minimização em fase de construção, no que concerne evitar e reduzir a acumulação e levantamento de poeiras, quer por ação do vento, quer pela circulação de veículos e equipamentos associados à movimentação de terras da construção da ETAR.

7. Ruído

- Deverá ser realizado um novo estudo de ruído ambiental, que reflita a situação atual;
- Deverão ser apresentados elementos que suportem a tese de que os níveis de ruído emitidos com a Ampliação da empresa cumprem os limites legais, e/ou medidas de mitigação que permitam à empresa cumprir com a legislação em vigor.

8. Resíduos

- É referido no estudo que são cumpridas todas as premissas essenciais da gestão dos resíduos, designadamente ao nível do armazenamento, edifício independente, vedado, com acesso condicionado, tanque de recolha de derrames, tina de retenção, mas devem ser apresentados elementos (desenhos, plantas, fotos, etc.) que atestem a sua efetividade e localização.

9. PCIP

Após a análise realizada aos elementos apresentados em sede de AIA, verificou-se que está prevista a adoção de algumas MTD, identificadas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF) no âmbito PCIP. Esta informação deverá, no entanto, ser complementada:

- Deverão ser reavaliados os BREF aplicáveis, setoriais e transversais, principalmente o setorial *Reference Document on Best Available Techniques for the Surface Treatment of Metals and Plastics*, (BREF STM) e deverá ser apresentado um quadro resumo que contenha a referida avaliação;



- A eventual não implementação de técnicas consideradas MTD aplicáveis à instalação deverá ser acompanhada da respetiva justificação consagrando alternativas ambientalmente equivalentes. Para eventuais MTD referidas nos BREF em causa mas não aplicáveis à instalação, deverá o operador apresentar a fundamentação desse facto.

10. Resumo Não Técnico

Sem prejuízo de incorporar a informação decorrente de eventuais solicitações no âmbito da apreciação dos vários fatores ambientais, o RNT deverá ser reformulado, de acordo com as considerações seguintes:

Folha de Rosto

- A Capa do RNT deve referir explicitamente a respetiva identificação "Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projeto [designação do projeto], bem como a fase do projeto, utilizando-se uma das fases constantes da legislação sobre AIA, neste caso, Projeto de Execução.

Introdução

- Deverá ser reformulado o parágrafo referente à legislação em vigor, nomeadamente, no que se refere à Portaria n.º 330/2001, de 2 abril, já revogada.
- Considera-se que a designação do ponto 1.3 "Entidades Licenciadoras" não é adequada pelo que deverá ser eliminada ou substituída por "Entidades competentes para a autorização".

Descrição do Projeto

- Deverá ser apresentada uma breve descrição da linha de tratamento a instalar, a indicação do número de trabalhadores afetos à unidade industrial e a programação temporal prevista para a execução do projeto de ampliação.
- No âmbito da localização do projeto, deverá ser apresentada a localização georreferenciada e uma breve descrição das acessibilidades à unidade industrial. Considera-se que a figura 1 deverá enquadrar





a área de implantação do projeto a nível nacional e regional e a figura 3 deverá incluir a localização da ETAR a construir.

Conclusão

- A conclusão deverá ser reformulada de forma a refletir o balanço dos impactes significativos (positivos e negativos).

Porto e CCDR-Norte, 15 de abril de 2016.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto da
“Ampliação da FEHST”

Proponente: **FEHST-Componentes, Lda.**

(União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, Concelho de Braga)

Proc. AIA_6/2016

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Ampliação da FEHST foi remetido pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), devidamente instruído, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), em 23 de março de 2016, que se constitui como Autoridade de AIA (AAIA), atento ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação e alterações produzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto – Regime Jurídico de AIA (RJAIA).

O projeto em avaliação localiza-se na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, pertencentes ao concelho de Braga, distrito de Braga.

A CCDR-N, enquanto Autoridade de AIA, de acordo com o disposto no art.º 9.º do RJAIA, nomeou a respetiva Comissão de Avaliação (CA), constituída pelas seguintes entidades:

- CCDR-N
 - Rosário Sottomayor (Presidente da CA), ao abrigo do disposto no ponto 2 do art.º 9.º;
 - Técnicos especialistas em avaliação ambiental, em termos de Paisagem, Socio-economia, Resíduos, Ruído, Qualidade do Ar, Ordenamento do Território e Uso do Solo, ao abrigo das alíneas a) e i) do ponto 2 do art.º 9.º;
- IAPMEI, nos termos da alínea h) do ponto 2 do art.º 9.º;
- DRC-Norte, nos termos da alínea d) do ponto 2 do art.º 9.º;
- APA/ARH-Norte, nos termos da alínea b) do ponto 2 do art.º 9.º;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-NPT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 086 301 - E-MAIL: geral@ccdr-n.pt

1/2



– APA/PCIP, nos termos da alínea i) do ponto 2 do art.º 9.º.

Atendendo ao disposto no ponto 6 do art.º 14.º do RJAIA, a AAIA convidou o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, reunião que ocorreu a 12 de abril de 2016.

De acordo com o estipulado no ponto 7 do art.º 14.º do RJAIA, tendo o procedimento de AIA sido iniciado a 24 de março de 2016, a apreciação da conformidade do EIA teria de ocorrer até ao dia 2 de maio de 2016. No entanto, e ao abrigo do ponto 8 do art.º 14.º do RJAIA, houve suspensão do prazo no âmbito da avaliação da conformidade do EIA, através da solicitação de elementos adicionais, no dia 15 de abril de 2016, tendo decorrido 10 dias úteis do prazo estipulado para a fase de conformidade (correspondente a 16 dias úteis do procedimento de AIA).

Os elementos mencionados foram recebidos a 17 de junho de 2016, pelo que a data limite para avaliação de conformidade passou para o dia 1 de julho de 2016 e a data de conclusão do procedimento de AIA para o dia 16 de setembro de 2016.

Após análise do Aditamento ao EIA, conclui-se que o estudo em apreço está corretamente organizado no que respeita ao exercício da Avaliação de Impacte Ambiental e está de acordo com as disposições legais em vigor nesta área.

A informação, complementada com os elementos adicionais solicitados, preenche genericamente os requisitos do índice de matérias a analisar e que constam do Anexo V do RJAIA e da Portaria n.º 399/2015, de 5 de novembro.

Neste pressuposto, a Autoridade de AIA declara a conformidade do EIA, devendo o procedimento de AIA prosseguir a sua tramitação nos moldes previstos na legislação.

Porto e CCDR-Norte, 1 de julho de 2016.

A Diretora de Serviços de Ambiente,

(Paula Pinto)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-NPT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 086 301 - E-MAIL: GERAL@CCDR-NPT

2/2

CCDRN N.º 14561 Data: 2016/09/13

 BRAGA Município DMUOP - SECRETARIA DE APOIO - DMUOPSA	REGISTADO
	Data de Remessa 2016/09/09

Exmo. (a) Senhor (a)

DIRETOR DE SERVIÇOS DA
CCDRN - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251
4150-304 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
OF_DAA_RSY_9788/2016 Proc.AIA_6/2016		Of. n.º S/6263/DMUOPSA/2016	09-09-2016

Assunto: Ampliação da FEHST Componentes, Lda.

Processo n.º E/4240/BU/2016

Local da Obra: - EDIFÍCIO 4 - Ferreiros

Requerente:

Nome/designação: FESHT – COMPONENTES, LDA.

Endereço: RUA CIDADE DO PORTO - Ferreiros

Para efeitos de:

- ☐ - Audição;
- ☐ - Parecer;
- ☐ - Informação;
- ☐ - Aprovação;
- ☒ - Conhecimento;
- ☐ - Vistoria;

Junto se remete fotocópia da informação n.º 360/DGUEP/LOT2016 e do e-mail de 16/08/2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador,



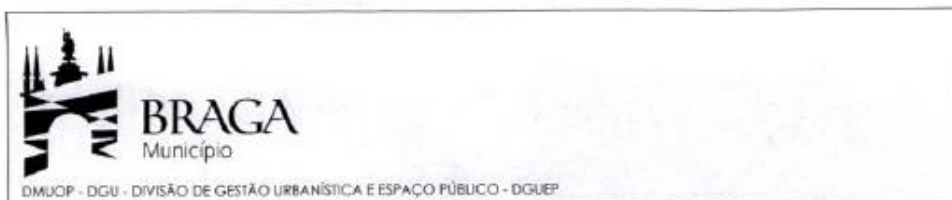
(Miguel ed Melo Bandeira (Prof))

DMB - Ofício - Med 902.04

Utilizador: joao.oliveira

Praça do Município 4704 - 514 BRAGA - tel. 253 203 150 - fax 253 613 387 - e-mail : municipe@cm-braga.pt

CCDRN N.º 14561 Data: 2016/09/13



Despacho

Comunicar-se faz o e-mail indicado à CCDRN.

O Diretor Municipal de Urbanismo, Ordenamento e Planeamento
Por subdelegação de competências de 01/03/2016 do Sr. Presidente da Câmara

Data: 26 JUL 2016

Proposta de despacho

Concordo. Proposta que se notifica a CCDRN.

Carlos Alexandre

O Diretor de Departamento de Gestão Urbana

(Carlos Bogas)

Data: 26/7/2016

Processo n.º 13875/98

Requerente: CCDRN

Local da Obra: União de freguesias Gondizalves

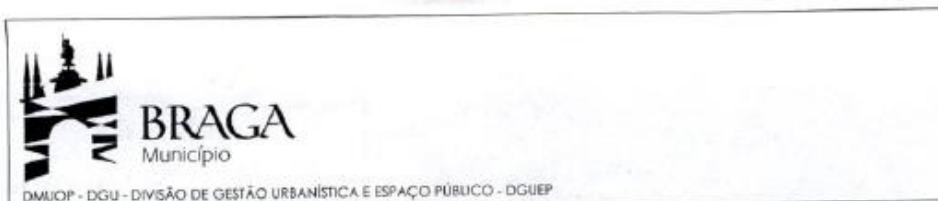
Assunto: Pedido de parecer da CCDRN

Técnico responsável: António Santos

Informação: I/772/DGUEP/2016 - inf. 360/DGUEP/Lot2016
Data: 25-07-2016

Praça do Município 4704 - 514 BRAGA - tel. 253 203 150 - fax 253 613 387 - e-mail : municipe@cm-braga.pt

CCDRN N.º 14561-Data: 2016/09/13



Introdução

Ao abrigo do ponto 10.º do art.º 14.º do D/Lei 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação conferida pelo D/Lei n.º 47/2014, de 24 de março e D/Lei 179/2015, de 27 de agosto, a CCDRN, no âmbito do procedimento de AIA, solicita parecer ao Município de Braga sobre o projeto de ampliação da FEHST Componentes, Lda.

Análise técnica

De acordo com os elementos contidos no processo, apura-se que as obras que se pretendem realizar, tendo em vista a instalação da estação de tratamento de águas residuais industriais, foram consideradas de escassa relevância urbanística dado o seu enquadramento no art.º 6.º-A do DL 555/99, de 16.12, na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 136/2014, de 09 de Setembro – instalação de ETARI contida em muros de vedação com altura máxima de 1.50 m localizados no interior do lote.

Mais se informa que o local das obras, no atual instrumento de gestão territorial em vigor, é vocacionada à implantação de edifícios industriais e de armazenagem de grande ou média dimensão, sendo que, desde que acautelados todos os aspetos ambientais, este município não se oporá à realização/instalação da referida ETARI.

Proposta

Propõe-se comunicação à CCDRN da presente informação, que poderá ser via correio eletrónico conforme sugerido no último parágrafo do ofício com referência OF_DAA_RSY_9788/2016 (proc. AIA_6/2016).

O técnico

Procedimento de AIA do projeto "Ampliação da FEHST" – reunião da CA para cálculo do IAP

1. Determinação do IAP.

Observações:

Registo feito por: Rosário Sottomayor

SEQUÊNCIA DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Síntese da Reunião: Foi calculado o IAP do projeto tendo sido obtido o valor final $IAP = 4$. Recorreu-se de uma Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada.	Rosário Sottomayor	
Participantes:		
Rosário Sottomayor (rosario.sottomayor@ccdr-n.pt)	Rosário Sottomayor	
Rui Fonseca (rui.fonseca@ccdr-n.pt)		
Armindo Magalhães (armindo.magalhaes@ccdr-n.pt)		
António Afonso (antonio.afonso@apambiente.pt)		
Pedro Faria (pfaria@culturanoorte.pt)		

1) Identificação dos fatores ambientais								
<i>A preencher pela presidência da CA</i>								
	Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia	

2) Significância dos impactos negativos por fator ambiental								
<i>Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)</i>								
Significância global dos impactos negativos por fator ambiental		Fatores Ambientais						
		Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia
	Muito significativo							
	Significativo		X	X				
	Pouco significativo	X			X			X
	Sem significado					X	X	

3) Significância dos impactos positivos por fator ambiental								
<i>Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)</i>								
Significância global dos impactos positivos por fator ambiental		Fatores Ambientais						
		Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia
	Muito significativo							
	Significativo							X
	Pouco significativo					X		
	Sem significado	X	X	X	X		X	

4) Preponderância dos fatores ambientais								
<i>A propor pela presidência da CA e a acordar em reunião da CA</i>								
Preponderância do fator ambiental		Fatores Ambientais						
		Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia
	Determinante							
	Relevante		X	X	X			X
	Não relevante	X				X	X	

5) Avaliação ponderada dos impactos negativos por fator ambiental								
<i>Calculada com base na significância dos impactos e na preponderância dos fatores</i>								
Significância ponderada dos impactos negativos por fator ambiental		Fatores Ambientais						
		Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia
		2	5	5	3	1	1	3

6) Avaliação ponderada dos impactos positivos por fator ambiental								
<i>Calculada com base na significância dos impactos e na preponderância dos fatores</i>								
Significância ponderada dos impactos positivos por fator ambiental		Fatores Ambientais						
		Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia
		1	1	1	1	2	1	5

7) Avaliação ponderada dos impactos do projeto								
<i>Calculada por subtração da avaliação ponderada de impactos positivos por fator ambiental à avaliação ponderada dos impactos negativos por fator ambiental e considerando as seguintes pressupostas:</i>								
<i>- um índice parcial de impacto negativos = 8 determina automaticamente um IAP = 5</i>								
<i>- os valores de avaliação ponderada de impactos negativos / positivos ≤ 3 não são contabilizados para cálculo do IAP</i>								
		Fatores						
		Recursos Hídricos	Qualidade do Ar	Ruído	Resíduos	Uso do Solo	Património	Socioeconomia
Índice parcial de impactos negativos		NC	5	5	NC	NC	NC	NC
Índice parcial de impactos positivos		NC	NC	NC	NC	2	NC	5
<i>NC - Não contabilizado para efeitos de avaliação ponderada dos impactos do projeto</i>								
Ponderação de impactos negativos		10						
Ponderação de impactos positivos		7						
Ponderação Total		3	<i>(Total impactos negativos - Total impactos positivos)</i>					

8) Índice de avaliação ponderada de impactos ambientais	
Resultado	IAP=4

IAP = 1	DIA Favorável
IAP = 2	DIA Favorável condicionada
IAP = 3	DIA Favorável condicionada
IAP = 4	DIA Favorável condicionada
IAP = 5	DIA Desfavorável

Localização da Unidade Industrial da FEHST-Componentes, Lda.

